

**Decreto Nº 2548 - de 22 de Dezembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1740, 16 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-260 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	143,18
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	143,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	143,18

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	247,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	247,24
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	247,24
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	390,42

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 390,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-260 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	143,18
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	143,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	143,18

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0001.2.0050-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	247,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	247,24
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	247,24
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	390,42

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 390,42**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59